

RESOLUÇÃO Nº 016-2010/RIFB

Indica o representante docente do Instituto Federal de Brasília, apto a exercer o encargo de Delegado Eleitor na Assembléia convocada para a eleição de Conselheiro Federal, titular e suplente, junto ao Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC Nº 1.081, de 17 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 18 de novembro de 2009, considerando a Resolução Confea nº 1.021, de 22 de junho DE 2007, bem como o Edital de Convocação Eleitoral nº 03/2010 para eleição dos Conselheiros Federais representantes das Instituições de Ensino Técnico de Nível Médio, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Indicar, *ad referendum*, do Conselho Superior o servidor docente do IFB, Fernando Dantas de Araujo, Engenheiro Florestal, com registro no CREA sob o nº 070559336-3, para representar o IFB na Assembléia de delegados eleitores com vistas à escolha do Conselheiro Federal, titular e suplente, representante das Instituições de Ensino Técnico de Nível Médio.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 10 de setembro de 2010.

ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
Reitor